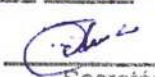




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL APROVADO <i>Indicação</i> Nº <u>080</u> <u>07</u> / <u>06</u> / <u>2022</u>  Presidente  Secretário	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicações ☐ Moção de Aplauso ☐ Emenda	N.º <u>80</u>/2022 
------------------	---	--	---

AUTOR: Vereador Fernandinho Favall

INDICO. À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA ENCAMINHADA AO EXCELENTÍSSIMO SENADOR FÁBIO GARCIA – (UB), QUE VIABILIZA ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR NA ORDEM DE R\$ 200 MIL, VOLTADA A CONSTRUÇÃO DE UM MURO E CAPELA VELÓRIO NO CEMITÉRIO DO DISTRITO DO FAVALL, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, TÃO LOGO A APRESENTAÇÃO DO RESPECTIVO PROJETO PELO GOVERNO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz necessária, pois, vai atender pedido de moradores do Distrito do Favall e Região, quanto a construção de uma Capela Velório no referido bairro, para que as famílias que venham perder um ente querido tenham um local apropriado para esse fim, observamos que quando do falecimento de alguém, seu corpo é velado na própria residência dos seus familiares e muitas vezes o local não oferece a devida comodidade, aos que ali comparecem para prestar suas condolências e solidariedade à família enlutada.

Uma capela para velório iria facultar à comunidade em geral, em local oficial para esse culto, e, ao mesmo tempo, maior comodidade para a própria família do falecido, aos amigos e familiares.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2.022.


FERNANDINHO FAVALL
Vereador